

ATA da 17ª Sessão Ordinária do 1º Período do Ano Legislativo de 1974. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 20,00 horas, nesta cidade de Campo Largo, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período do Ano Legislativo de 1974, da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidência do Sr. Joaquim Celestino Ferreira, secretariada pelo Sr. Augusto Antônio Cúnico Vanin, e com a presença dos Vereadores Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Celso Elias Barause, João Fernando Vidal, Altayr Castagnoli, Darley Jorge Adad e Osvaldo Andrade Zotto, cujas assinaturas constam do livro de comparecimento, inclusive as dos membros da Mesa. Aberta a sessão, é lida e aprovada a ata anterior. A pedido do Vereador Altayr Castagnoli, aprovado por unanimidade pelo Plenário, registramos aqui um voto de mui profundo pesar pelo falecimento da Revmã Freira, Irmã Cornélia, que por muitos anos prestou em nosso meio inestimáveis serviços nos campos, religioso, de educação e ensino, e social. O Presidente, Sr. Joaquim Celestino Ferreira, solidarizou-se com o pedido do Vereador Castagnoli e determinou que este ato da Câmara seja comunicado aos Padres Paulo Jubel e Ladislau Jubel, irmãos da distinta religiosa. Achando-se presentes os Doutores Rudolf Göhringer e René Imark, o Sr. Presidente convidou-os para tomarem lugar junto à Mesa. Passou-se ao expediente, que constou da leitura do seguinte: OFÍCIOS: - Do Padre Horácio Cappellari, agradecendo-nos por registrarmos em ata as expressões de particular apreço que lhe fazemos e de louvor pelos seus inestimáveis serviços durante sua permanência no cargo de Pároco de Rondinha. Arquite-se. - Do Sr. Prefeito,

J. Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

fício nº 48/74, com relação às empresas de transporte coletivo e sobre alvarás de Táxis e situação destes perante a Prefeitura. Arquite-se

Do Sr. Prefeito, informando-nos que a fiscalização referente a carros de aluguel compete à Divisão de Serviços Urbanos, e esta já está tomando providências a esse respeito. Arquite-se. - Do Sr. Prefeito, informando-nos que o Imposto Territorial Urbano, incidente ao lote de terreno do Sr. Estanislau Félix Sovierzoski, situado na esquina da Rua Mal. Deodoro com a Avenida Centenário do Paraná, é no valor de Cr\$144,10 anuais. E quanto a execução da Lei nº 171, serão tomadas as providências devidas. Arquite-se

Do Sr. Prefeito, informando-nos que a Prefeitura já recebeu os dois Tratados que lhe foram doados pelo Governo do Estado. Arquite-se. Ainda foram lidos um parecer, um projeto de lei e dois requerimentos, apresentados hoje, dia 24 de junho de 1974, os quais, sujeitos à apreciação e julgamento, vão descritos no texto da ordem do dia que adiante se vê e com as respectivas deliberações do Plenário. Terminada a leitura do expediente a Casa passou à Ordem do Dia. - Julgamentos: Entra em apreciação o projeto de lei nº 5/74, que - Dispõe sobre a permuta de uma pequena faixa de terreno municipal por outra pertencente à Srª Ineidir Cavalli Cuba. O Vereador Altayr Castagnoli sugere para a Câmara adiar o andamento deste projeto, a fim de dar tempo de obter-se informações do Executivo, que esclareçam sobre a faixa de terreno municipal pertence de fato ao Município ou está dentro da área do lote contíguo e pertencente aos sucessores de Salomão Elias. Será oficiado ao Executivo. É posto a Plenário o projeto de lei nº 6/74, o Executivo, e que - Autoriza a Prefeitura Municipal a extinguir a rua projetada nº UM, no loteamento situado no lugar Passo, e prolongamento da Rua Santa Mariana, conforme a planta e memorial descritivo, arquivados no Ofício de Imóveis, podendo alienar a área resultante, mediante avaliação e observação das exigências legais para esse fim. Para a conveniente apreciação deste projeto, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Dr. Rudolf Göhringer, Diretor-Presidente da Incepa (Indústria Cerâmica Paraná S/A), para fazer as necessárias explicações a respeito. O Dr. Göhringer informou que a rua nº UM tem 15,00 metros por 100,00, e fôra projetada para dar ao

como também da nova fábrica que será construída brevemente. O Sr. Dr. Renê Imark também falou, explicando e mostrando com fotografia e croquis as particularidades mais importantes a serem atendidas com a edificação da nova fábrica e sua localização para melhor aproveitamento do terreno. Findas as explicações o Sr. Presidente consulta o Plenário se o referido projeto deve ou não deve ser objeto de deliberação. Opina-se pela deliberação, e os Vereadores Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Celso Elias Barause, Altayr Castagnoli, João Fernando Vidal, Darley Jorge Adad, Osvaldo Andrade Zotto, Augusto Antônio Cúnico Vanin e também o Presidente Sr. Joaquim Celestino Ferreira apresentam requerimento, para obter-se regime de urgência para o mesmo projeto. A Câmara resolveu aprovar este requerimento. Em face desta aprovação o referido projeto foi submetido à discussão única. Ninguém fez objeção. Posto a votos, foi aprovado. A sanção. Os Vereadores Andrade Zotto, Dr. Pedro Andreassa e Altayr Castagnoli manifestaram-se plenamente favoráveis ao projeto e apresentaram congratulações à Direção da Incepa e ao Município pela instalação de uma nova indústria, que será mais uma fonte de progresso e riqueza. Entra em discussão o Parecer da Com. de F.J.L. sobre a prestação de contas do Poder Executivo, relativa ao exercício de 1971. Neste parecer a Comissão opina pela não aprovação das contas, e o Vereador Andrade Zotto, relator do mesmo, explica as razões em que a Comissão se baseou para assim ter opinado, e também por ter em vista o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, opinando também pela não aprovação das contas. Discutido o parecer e posto a votos, foi aprovado. Votação em lá Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/74, que - Reprava a Prestação de Contas do Poder Executivo, na gestão do ex-Prefeito Sr. Emílgio Pianaro, referente ao exercício financeiro de 1971 - aprovado por onze votos contra dois. O Tribunal de Contas apontou que esta Câmara não apresentou sua prestação de contas. Pois não podia prestar, porque a contabilidade da Câmara foi feita pela própria Prefeitura, e a Câmara não tinha que prestar contas do que não recebeu, conforme expôs o Vereador Andrade Zotto. O Vereador Dr. Pedro Ângelo Andreassa apresentou parabens ao Vereador Andrade Zotto pelo seu esmerado trabalho na elaboração do parecer sobre a citada Prestação de Contas, e também mencionou que a Câmara deve tratar do serviço de sua contabilidade no atual exercício, para poder fazer sua prestação de contas. Aludiu que, conforme se vê da Prestação de Contas do Executivo, o atual Prefeito recebeu a Prefeitura em más condições



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

48

readores Andrade Zotto e Dr. Pedro Andreassa, e também advertiu que a Prefeitura não deve ter funcionários incompetentes, para evitar-se falhas na execução do serviço; e que também se deve verificar a situação das verbas do atual orçamento da Câmara. É posto a Plenário o requerimento do Vereador Dr. Pedro Angelo Andreassa, na teor seguinte: - Exmo. Sr. Joaquim Celestino Ferreira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo. Vereador do M.D.B. Pedro Angelo Andreassa, vem respeitosamente à presença

de V. Exa. expor e requerer o que segue: I - Cópia da ata em que os Vereadores tomaram posse, mencionando o nome de cada Vereador; II - Certidão que o Vereador Osvaldo Andrade Zotto solicitou a essa respeitável Presidência o afastamento em virtude de assumir um cargo em comissão, e, em caso contrário uma certidão negativa do mencionado pedido até a presente data. III - Que o presente requerimento conste na íntegra em ata da corrente sessão. N. termos, P. e E. deferimento. Campo Largo, 24 de junho de 1974.

(a) Pedro Angelo Andreassa, Vereador do M.D.B.. O requerente explicou as finalidades deste requerimento e também comentou a situação do Vereador Andrade Zotto no sentido funcional, que não poderá continuar como Vereador desde que assumia cargo público estadual. Discutido este requerimento e posto a votos, é rejeitado. O Vereador Andrade Zotto manifestou-se favorável ao requerido, mas julgando-se impedido, não votou sobre o mesmo. Nada mais que tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e convocou os Vereadores para a próxima reunião, no dia 5 de agosto vindouro, à hora regular mental (20), em caráter ordinário. Encerra-se com esta sessão o 1º Período do corrente Ano Legislativo. Para constar, eu, Augusto Antônio Cúnico Vanin, Secretário, fiz datilografar a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de junho de 1974.

Joaquim Celestino Ferreira Presidente
Joaquim Celestino Ferreira

Augusto A. C. Vanin 1º Secretário
Augusto Antônio Cúnico Vanin